DECRETO Nº 763 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, ART. 69, VI;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinária, em 10 de junho de 2021, fica convocada a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se de 05 de novembro de 2021, em Bacabal-MA, no Centro de Convivência dos Idosos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Tema Central da Conferência será: a construção do Plano Municipal de Saúde-PMS-2022-2025.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º O Secretário Municipal de Saúde nomeará, mediante Portaria, a Comissão Organizadora da Conferência encarregada de elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência, cuidando de todos os aspectos para a sua realização, inclusive financeiros.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 11.ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde ou da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, 09 de agosto de 2021.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal, de Bacabal